



Professor Wallace Corbo

Direito Constitucional



Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária e Tribunais de Contas

Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária e Tribunais de Contas:

- Os artigos 70 a 75 da Constituição da República são os que abordam este assunto.
- TCU: Os diversos Tribunais de Contas tem como função fundamental realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos federativos e federados da Administração Pública direta e indireta, estando sujeitas a esta fiscalização as empresas públicas e sociedades de economia mista.